Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 032/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar Sebastião de Souza Lugon a rua que se inicia no entroncamento da Praça do bairro do Porto com a rua Amaro Mattos e segue até o início da rua Ranulfo Monteiro Gomes no bairro São Henry, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2005.

REGINALDO RANGEL
-PRESIDENTE-